COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21214.000110/2019-54

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2020

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 003/2020

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA SUREG/TO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77.016-330**,** CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por seu Superintendente Regional, **BENEDITO MANUEL DE AGUIAR**, brasileiro, casado, contador, RG nº 505.806 SSP/DF, CPF nº 261.919.971-91, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, contador, RG nº 207.011 SSP/RR, CPF nº 016.953-223-20, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** CNPJ nº 27.273.391/0001-74, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO 01 (ACSE I), Conj. 04, Lote 32, nº 11, Sala 02, CEP 77.020-020, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato sendo representada pela sócia **BRENDA RAMOS DA SILVA**, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação nº 07278616378 DETRAN/TO e do CPF n.º 042.378.571-07, parte doravante denominada **CONTRATADA,** de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21214.000110/2019-54,** referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 01/2020,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é:

I - alteração da razão social de **LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME** para **LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, constantes no preâmbulo do contrato nº 03/2020, conforme alterações realizadas no ato constitutivo registrado em 15/01/2020 na JUCETINS sob nº 17200616140.

II - redução do valor mensal do contrato de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) e valor anual de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) para R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais), conforme proposta de preços 04/12/2020.

III - a prorrogação do contrato original assinado entre as partes em 13/02/2020, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 14/02/2021 e término em 13/02/2022, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. A partir de 14/02/2020, ficam alterados o preços do Contrato nº 03/2020, assim, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal** de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) e **anual** de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)

3. **CÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho 2020NE000056, Programa de Trabalho 169113, Natureza de Despesa 339039, PI ADM Unidade, Fonte 0250022135.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/06, Regulamento de Licitações da Conab e Cláusula Segunda do Contrato nº 03/2020.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes nas presenças das testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)
BENEDITO MANUEL DE AGUIAR
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)
WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)
BRENDA RAMOS DA SILVA
Sócia-Administradora
Representante Legal

TESTEMUNHAS

(Assinado Eletronicamente)
Wilson Santos de Oliveira

(Assinado Eletronicamente)
Vilson Alberto Beckmann

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO**, **Procurador (a) Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO MANUEL DE AGUIAR**, **Superintendente Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VILSON ALBERTO BECKMANN**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 14/01/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRENDA RAMOS DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/01/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 14/01/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13474995** e o código CRC **2FF19C6A**.

Referência: Processo nº.: 21214.000110/2019-54	SEI: nº.: 13474995